



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE resolve, de acordo com o Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando: a necessidade de descentralizar procedimentos administrativos relacionados à submissão de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos na Plataforma Brasil; que a folha de rosto gerada na Plataforma Brasil constitui documento obrigatório para apreciação ética dos projetos de pesquisa pelos Comitês de Ética em Pesquisa; a conveniência administrativa de delegar competências, com vistas à maior celeridade e eficiência dos trâmites institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos(as) Coordenadores(as) de Curso dos Programas de Graduação e de Pós-Graduação do Instituto Federal de Sergipe a atribuição de assinar as folhas de rosto dos projetos de pesquisa geradas na Plataforma Brasil, no âmbito de seus respectivos cursos e programas.

Art. 2º A assinatura da folha de rosto pelos(as) Coordenadores(as) de Curso deverá observar as normas éticas vigentes, bem como os regulamentos institucionais aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos.

Art. 3º A delegação de que trata esta Portaria não exime a responsabilidade institucional do Instituto Federal de Sergipe, nem a responsabilidade técnica e ética dos(as) pesquisadores(as) envolvidos(as).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 11de2306195ae0bb



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917285** e o código CRC **AA116DAF**.